

CONSELHO CURADOR DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC

EDITAL Nº 02/2012 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Publicado no DOU nº Seção 03 Página Data: 11/07/2012

A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, na forma do art. 23 do Regimento Interno do Conselho Curador da EBC e com fundamento no art. 17 da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, combinado com o art. 31 do anexo do Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008,

CONVOCA:

Audiência Pública, a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2012, com início previsto para as nove horas (9h) e término para as treze horas (13h), na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Rua da União, 439, Anexo I, Auditório, 6º andar, Santo Amaro, Recife/PE), para discussão do seguinte tema: “Rede Pública de TV: Programação e Modelos de Parceria entre a EBC e os veículos locais e regionais”.

1. Objetivo:

Realizar Audiência Pública, com a participação da sociedade civil, visando receber contribuições dos cidadãos, entidades, usuários e parceiros sobre o tema em debate.

2. Procedimentos e Fornecimento de Informações:

Os procedimentos da Audiência Pública encontram-se definidos neste edital e pelas decisões do Conselho Curador sobre a matéria.

Demais informações necessárias ao desenvolvimento da Audiência Pública poderão ser obtidas no fone: (61) 3799-5220, no e-mail conselho.curador@ebc.com.br, na página eletrônica www.ebc.com.br/conselho-curador, ou na Secretaria Executiva do Conselho Curador da EBC: SCS, Quadra 8, Lote s/n, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, 1º Subsolo.

3. Inscrições

As inscrições para a participação na audiência devem ser feitas pelo email conselho.curador@ebc.com.br até o dia 23/07/2012 às 18h, informando nome completo, RG e entidade ao qual o inscrito é associado (caso houver). Serão aceitas inscrições no local até o limite da capacidade do auditório.

4. Formato da audiência

Das 9h às 9h30, o Conselho Curador, a Ouvidoria e a Diretoria da EBC farão uma apresentação sobre o tema. Das 9h30 às 13h serão colhidas as contribuições do público. Em função de circunstâncias não previstas, a programação pode ser alterada a qualquer tempo pela Presidência da audiência pública.

5. Contribuições do público

As contribuições do público (pessoas físicas ou jurídicas) podem ser feitas antecipadamente, por escrito, pelo endereço eletrônico conselho.curador@ebc.com.br ou pelo endereço: Secretaria Executiva do Conselho Curador da EBC: SCS, Quadra 8, Lote s/n, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, 1º Subsolo Cep: 70333-900, Brasília – DF. Todas as contribuições enviadas serão remetidas aos membros do Conselho Curador.

No momento da audiência pública, serão colhidas até 30 (trinta) participações do público, podendo esse número ser expandido ou reduzido a critério da Presidência da audiência. Cada intervenção terá no máximo 5 (cinco) minutos, e deverá ater-se ao tema da audiência.

Das 30 (trinta) intervenções do público, 15 (quinze) serão reservadas às pessoas físicas e jurídicas pré-inscritas na audiência, sendo a escolha dos expositores realizada por meio de sorteio caso o total de pré-inscritos supere as 15 intervenções. As 15 (quinze) participações restantes serão sorteadas entre as inscrições feitas no início das atividades.

Não será permitida, em hipótese alguma, a cessão da palavra a terceiros, mesmo que o tempo utilizado pelo inscrito não tenha excedido os 5 (cinco) minutos permitidos.

Além da participação da presidente do Conselho Curador da EBC como presidente da Audiência Pública, os membros do Conselho Curador, da Ouvidoria e os diretores da EBC poderão manifestar-se, após solicitação à Presidência da Audiência.

Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios às discussões e deliberações do Conselho Curador, da Ouvidoria e da EBC a respeito do tema da audiência.

Brasília, 6 de julho de 2012

ANA LUIZA FLECK SAIBRO
Presidente do Conselho Curador da EBC